



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 06.626.253/0001-51
NIRE 23.3000.200.73

AVISO AOS ACIONISTAS

RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em continuação ao Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2025 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 16 de dezembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado que se encerrou, no dia 26 de janeiro de 2026, o período para exercício do direito de preferência e manifestação do interesse para subscrição das sobras das ações do aumento de capital privado da Companhia, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025 ("Aumento de Capital" e "Período de Exercício do Direito de Preferência") pelos acionistas da Companhia e os eventuais cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital ("Subscritores").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 24.976.219 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações") ao preço de R\$ 5,51 por Ação, totalizando um valor de R\$ 137.618.996,69. O resultado obtido atingiu o valor mínimo estabelecido para o Aumento de Capital e corresponde, até o momento, a aproximadamente 95% da quantidade máxima de 26.225.046 Ações.

Dessa forma, após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), apurou a existência de 1.248.827 sobras de Ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital ("Sobras"). Portanto, conforme previsto no Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de dezembro de 2025, os Subscritores que tenham exercido o direito de preferência para subscrever ações do Aumento de Capital e também tenham manifestado interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência poderão subscrever Sobras proporcionalmente à quantidade de Ações subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, sob as condições abaixo:

- (a) Preço de Subscrição: R\$ 5,51 por cada Sobra subscrita;
- (b) Período de exercício do direito de subscrição de Sobras: De 09 de fevereiro de 2026, inclusive, a 13 de fevereiro de 2026, inclusive, observado que para os Subscritores cujos direitos de

subscrição estiverem custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o prazo se encerrará em 12 de fevereiro de 2026 ("Período de Subscrição de Sobras");

- (c) Quantidade de Sobras a serem subscritas: Cada Subscritor que tenha manifestado durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever 0,050139242998 Sobras para cada Ação durante o Período de Exercício do Direito de Preferência. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.
- (d) Solicitação e rateio de Sobras: Os Subscritores poderão solicitar quantidade de Sobras além do percentual a que têm direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das Sobras indicadas em seus respectivos boletins de subscrição ou ato de subscrição de Sobras, conforme o caso. Findo o Período de Subscrição de Sobras serão apuradas as quantidades adicionais solicitadas e será feito o rateio proporcional entre os Subscritores que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a Quantidade Máxima de Ações. Caso ainda restem Sobras não subscritas após o rateio, em face da possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, uma vez que foi atingida a Quantidade Mínima de Ações, a critério da Companhia, poderá ser realizado, fendo a rodada de rateio de sobras, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", in fine, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou o cancelamento das sobras, conforme o caso, o que será oportunamente divulgado, nos termos da regulamentação aplicável..
- (e) Cessão dos direitos de subscrição: Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto ao Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos à subscrição de Sobras, mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio e apresentação de documentos que demonstrem a legitimidade dos poderes do Subscritor. Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto aos seus respectivos agentes de custódia (corretoras), deverão procurá-los, observado as regras estipuladas pela B3;
- (f) Procedimentos para subscrição das Sobras: As Sobras poderão ser subscritas pelos Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio de seus agentes de custódia (corretoras) até 12 de fevereiro de 2026, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3 e com a documentação exigida pelo respectivo agente. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam custodiadas no Escriturador deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio do Escriturador, dirigindo-se, dentro do Período de Subscrição de Sobras, a qualquer de suas agências especializadas (de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas até o dia 13 de fevereiro de 2026), mediante assinatura de novo boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e entrega dos seguintes documentos:
 - (i) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e

(ii) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s)

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

- (g) Forma de integralização das Sobras: A integralização das Sobras deve ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso, sendo que, no caso deste último, a data de liquidação da subscrição das Sobras será dia 19 de fevereiro de 2026;
- (h) Homologação do Aumento de Capital: Após o encerramento do Período de Subscrição de Sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a homologação total ou parcial do Aumento de Capital, tendo em vista que o montante subscrito até a presente data já superou a quantidade mínima exigida para o Aumento de Capital;
- (i) Crédito das Ações: As Ações subscritas, inclusive as Sobras, serão creditadas em nome dos Subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração, em data a ser devidamente informada aos acionistas da Companhia.
- (j) Informações adicionais: O Escriturador estará à disposição dos acionistas para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações através nos seguintes telefones: 3003-9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-720-9285 (demais localidades), em dias úteis, das 09:00 às 18:00. Além disso, é possível comparecer em qualquer agência especializada do Escriturador, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas. Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão procurar seu respectivo agente de custódia para informações adicionais. Adicionalmente, a área de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para auxílio ao acionista, por meio do e-mail: ri@pmenos.com.br.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Authorized Publicly held Company

Corporate Registry ID (NIRE): 23300020073

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME): 06.626.253/0001-51

NOTICE TO SHAREHOLDERS

RESULT OF THE PREEMPTIVE RIGHTS EXERCISE AND BEGGINING OF THE REMAINING SHARES SUBSCRIPTION PERIOD

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. (the “Company”) (B3: PGMN3), further to the Material Fact disclosed on December 16, 2025 and the Notices to Shareholders disclosed on December 16, 2025 and December 23, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on January 26, 2026, the period for the exercise of preemptive rights and for the expression of interest in the subscription of remaining shares of the Company’s private capital increase, as approved by its Board of Directors at a meeting held on December 16, 2025 (the “Capital Increase” and the “Preemptive Rights Exercise Period”), was closed by the Company’s shareholders and any assignees of the subscription rights to the shares issued in the Capital Increase (the “Subscribers”).

During the Preemptive Rights Exercise Period, 24,976,219 common, registered, book-entry and no par value shares to be issued by the Company (the “Shares”) were subscribed at a price of R\$ 5.51 per Share, totaling R\$ 137,618,996.69. The amount subscribed reached the minimum amount established for the Capital Increase and corresponds, as of this date, to approximately 95% of the maximum number of 26,225,046 Shares.

Accordingly, after the end of the Preemptive Rights Exercise Period, Itaú Corretora de Valores S.A., the institution acting as registrar of the Company’s shares (the “Bookkeeper Agent”), verified the existence of 1,248,827 remaining unsubscribed Shares within the scope of the Capital Increase (the “Remaining Shares”). Therefore, as provided for in the Notice to Shareholders disclosed on December 16, 2025, Subscribers who exercised their preemptive rights to subscribe Shares in the Capital Increase and also expressed interest in subscribing Remaining Shares in the respective subscription form filed with the Registrar or at the time of subscription with their respective custody agent, as applicable, during the Preemptive Rights Exercise Period, may subscribe Remaining Shares in proportion to the number of Shares subscribed during the Preemptive Rights Exercise Period, under the conditions described below:

- (a) Subscription Price: R\$ 5.51 per each Remaining Share subscribed;
- (b) Period for the exercise of subscription rights to Remaining Shares: From February 9, 2026, inclusive, to February 13, 2026, inclusive, noting that for Subscribers whose subscription rights are held in custody with the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Central Securities Depository (“B3”), the deadline will end on February 12, 2026 (the “Remaining Shares Subscription Period”);

- (c) Number of Remaining Shares to be subscribed: Each Subscriber who, during the Preemptive Rights Exercise Period, expressed interest in subscribing Remaining Shares shall be entitled to subscribe 0.050139242998 Remaining Shares for each Share subscribed during the Preemptive Rights Exercise Period. Fractional shares resulting from the exercise of subscription rights to Remaining Shares shall be disregarded.
- (d) Request for and allocation of Remaining Shares: Subscribers may request a number of Remaining Shares in excess of the percentage to which they are entitled, and must subscribe and fully pay for the total number of Remaining Shares indicated in their respective subscription forms or subscription acts, as applicable. After the end of the Remaining Shares Subscription Period, the additional quantities requested will be verified and a proportional allocation will be carried out among the Subscribers who subscribed for a quantity exceeding their entitlement, should the total amount of requests exceed the Maximum Number of Shares. If unsubscribed Remaining Shares still remain after the allocation, due to the possibility of partial approval of the Capital Increase, since the Minimum Number of Shares has already been reached, the Company may, at its sole discretion, after the allocation round, carry out the auction of remaining shares provided for in Article 171, paragraph 7, item "b", in fine, of Brazilian Law No. 6,404, dated December 15, 1976, or cancel the remaining shares, as applicable, which will be duly disclosed in accordance with applicable regulations.
- (e) Assignment of subscription rights: Subscribers who expressed interest in subscribing Remaining Shares with the Registrar may assign their respective subscription rights to Remaining Shares upon completion of the appropriate assignment form and submission of documents evidencing the Subscriber's authority. Subscribers who expressed interest in subscribing Remaining Shares through their respective custody agents (brokerage firms) must contact them, in accordance with the rules established by B3;
- (f) Procedures for the subscription of Remaining Shares: Remaining Shares may be subscribed by Subscribers who expressed interest in subscribing Remaining Shares in the respective subscription form filed with the Registrar or at the time of subscription with their custody agent, as applicable, during the Preemptive Rights Exercise Period. Subscribers or assignees of subscription rights to Remaining Shares whose Shares that gave rise to such rights are deposited with the B3 Central Securities Depository must exercise such rights, if they so wish, through their custody agents (brokerage firms) by February 12, 2026, in accordance with the rules established by the B3 Central Securities Depository and with the documentation required by the respective agent. Subscribers or assignees of subscription rights to Remaining Shares whose Shares that gave rise to such rights are held with the Registrar must exercise such rights, if they so wish, through the Registrar, by appearing, within the Remaining Shares Subscription Period, at any of its specialized branches (Monday through Friday, from 10:00 a.m. to 4:00 p.m., until February 13, 2026), upon execution of a new subscription form, according to the model to be made available by the Registrar, and submission of the following documents:
- (i) Individuals: (a) identity document (RG or RNE); (b) proof of enrollment with the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (c) proof of residence; and
- (ii) Legal Entities: (a) notarized copies of the corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription form; (b) proof of enrollment with the National Registry of Legal

Entities (CNPJ); (c) notarized copies of the corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription form; and (d) notarized copies of the RG or RNE, CPF and proof of residence of the signatory(ies).

In the case of representation by proxy, a public power of attorney with specific powers must be submitted, together with the documents mentioned above, as applicable, for both the grantor and the attorney-in-fact. Investors resident abroad may be required to submit additional representation documents, pursuant to applicable legislation.

- (g) Payment of Remaining Shares: Payment for the Remaining Shares must be made in cash, at the time of subscription, in Brazilian currency, in accordance with the specific rules and procedures of the Registrar and the B3 Central Securities Depository, as applicable. In the latter case, the settlement date for the subscription of Remaining Shares will be February 19, 2026;
- (h) Approval of the Capital Increase: After the end of the Remaining Shares Subscription Period, the Company's Board of Directors will meet to deliberate on the full or partial approval of the Capital Increase, considering that the amount subscribed to date has already exceeded the minimum number required for the Capital Increase;
- (i) Credit of Shares: The Shares subscribed, including the Remaining Shares, will be credited in the name of the Subscribers within up to three (3) business days after the approval of the Capital Increase by the Board of Directors. Trading of the new Shares on B3 will commence after approval of the Capital Increase by the Board of Directors, on a date to be duly informed to the Company's shareholders.
- (j) Additional information: The Registrar will be available to shareholders to clarify any questions or provide additional information through the following telephone numbers: 3003-9285 (state capitals and metropolitan areas) and 0800-720-9285 (other locations), on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m. Shareholders may also visit any specialized branch of the Registrar, Monday through Friday, from 10:00 a.m. to 4:00 p.m. Holders of subscription rights held in custody with the B3 Central Securities Depository must contact their respective custody agents for additional information. In addition, the Company's Investor Relations department remains available to assist shareholders through the e-mail address: ri@pmenos.com.br.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed about the Capital Increase, in accordance with applicable regulations.

Fortaleza, February 5, 2026.

Luiz Renato Novais
Chief Financial and Investor Relations Officer